

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 02, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Cadastramento e Recadastramento de Expositores
para as Feirartes da Cidade do Rio de Janeiro.

ANEXO 4

QUANTITATIVO DE VAGAS E COTAS

1. QUANTITATIVO DE VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas, exclusivamente para a **CATEGORIA 1 - CADASTRAMENTO**, um total de 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) vagas, assim distribuídas:

LOCAIS	VAGAS PARA ARTESÃOS	VAGAS PARA ARTISTAS PLÁSTICOS	VAGAS PARA MOLDUREIROS	VAGAS PARA COMIDAS TÍPICAS PELAS BAIANAS DE ACARAJÉ	TOTAL DE VAGAS POR FEIRARTE
FEIRARTE I	110	30	09	01	150
FEIRARTE II	90	08	0	02	100
FEIRARTE III	30	08	0	02	40
FEIRARTE IV	30	04	0	01	35
FEIRARTE V	110	08	0	02	120
FEIRARTE VI	0	40	0	0	40
TOTAL DE VAGAS POR MODALIDADE	370	98	09	08	485

1.2 Excepcionalmente, caso uma Feirarte não alcance o número total de vagas disponíveis, será realizado um chamamento dos solicitantes suplentes de outras Feirartes, por meio de lista geral de suplentes que será publicada através de Comunicado no Diário Oficial do Município - DOMRJ, e disponibilizado no site da Secretaria Municipal de Cultura, no endereço <https://cultura.prefeitura.rio/>

1.3 Os solicitantes inscritos na **CATEGORIA 2 - RECADASTRAMENTO**, serão considerados aptos ao Recadastramento caso atinjam, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos, na Etapa de Reconhecimento Técnico.

2. COTAS

2.1 De acordo com o item 9 do **EDITAL**, ficam garantidas as seguintes cotas para a CATEGORIA 1 - CADASTRAMENTO, nas MODALIDADES 1, 2 e 3:

- 10% (dez por cento) das vagas para pessoas com deficiência;
- 10% (dez por cento) das vagas pessoas indígenas; e
- 20% (vinte por cento) das vagas para pessoas (pretas e pardas).

2.1.2 As demais vagas serão destinadas à ampla concorrência.

2.2 Não ficam garantidas as Cotas na MODALIDADE 4 - Comidas Típicas realizadas por Baianas de Acarajé, por impossibilidade fática